



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 09:00 horas, na sala PCA 202, realizou-se a 89ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Profa. Maria Rita Rodrigues e com a presença dos seguintes membros: Profa. Angélica Rosa Faria, Prof. Lucas Lopardi Franco (on-line), Profa. Cássia Carneiro Avelino, Profa. Liliana Batista Vieira, Prof. Ricardo Radighieri Rascado, Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, TAE Gustavo Andrade Brancaglion, TAE Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho (on-line) e a representante discente Bruna Pinheiro Pereira. Participaram como convidados: Profa. Ana Lúcia Leite Moraes, vice-diretora da FCF, Prof. Tiago Marques Reis, Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon (on-line), Milena Carla Esposito (on-line). A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos:

**1 - Pedido de remoção da Farmacêutica Milena Carla Esposito da Farmácia Universitária.** A Profa. Maria Rita informou que a farmacêutica Milena Carla Esposito solicitou sua saída da FarUni e foi sugerido pela direção da FCF que a mesma ficasse lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos (DAM) e passaria a atuar como farmacêutica em locais de atividade de estágios no SUS e na Extensão Universitária. Desta forma, ela responderá administrativamente à Chefia de Departamento (DAM) e pedagogicamente às Comissões de Estágio e Extensão e ainda continuará participando do "Projeto de Apoio Farmacoterapêutico à estudantes com transtornos mentais leves", de autoria dos professores Tiago Reis e Luciene Marques, com os atendimentos para Terapia Floral junto à PRACE. Os atendimentos clínicos no SUS deverão ocorrer mesmo quando não houver estudantes (estagiários, extensionistas, pesquisadores e afins). Foi enfatizado que as atividades e os horários poderão mudar de um semestre para outro em função de fatores como o calendário acadêmico, a distribuição das aulas e o interesse da administração. Os membros da congregação concordaram e aprovaram por unanimidade a sugestão da direção da FCF. A Profa. Larissa pediu para verificar se os TAES, que trabalham no NCQ estão lotados no DAM/FCF ou NCQ. Será verificado. **2 - Responsabilidade técnica e função gratificada da Farmácia Universitária.** A Profa. Maria Rita sugeriu que o Prof. Tiago Marques dos Reis fique como primeiro farmacêutico assistente, temporariamente para cobrir a demanda da Farmácia em virtude da remoção da Farmacêutica Milena e do fato da Farmacêutica Danielle estar fazendo doutorado e estar liberada por 10 horas. A farmacêutica Danielle questionou como ficaria a situação da Farmácia na parte de manipulação, caso necessite ser afastada por licença médica e o Tiago tenha que assumir a Responsabilidade Técnica. Neste caso, seria uma situação temporária pelo menos a dispensação poderia funcionar. O Prof. Tiago Marques dos Reis pediu a palavra e expôs a situação crítica da FarUni em relação ao quadro de funcionários. Explicou que a FarUni tinha a lotação de três farmacêuticos, mas com a transferência de lotação do farmacêutico Patrick por motivos de saúde, o quadro de funcionários ficou defasado. Explicou também sobre os motivos que geraram, recentemente, atritos entre servidores lotados na FarUni e a gestão deste Órgão Complementar. A Profa. Maria Rita prevê que a situação temporária proposta em relação à assistência técnica na FarUni não passe de três meses, uma vez que já está tramitando a

contratação de um técnico em farmácia (pela ADCON) para FarUni. A Profa. Maria Rita informou que o funcionário terceirizado que será contratado será técnico e não exercerá a função de farmacêutico, portanto não poderá supervisionar o estágio dos alunos. A FarUni deve ter um responsável técnico e 2 farmacêuticos assistentes de acordo com o regimento da FarUni. A TAE Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho questionou a situação do farmacêutico Patrick Ricardo da Silva, sugerindo uma nova avaliação médica. A Profa. Maria Rita informou que no momento a FCF não pode fazer nada, devido aos relatórios médicos que são emitidos de 3 em 3 meses. Informou também que o servidor Patrick já solicitou sua volta para FarUni. A Direção da FCF pedirá um laudo a uma junta médica especializada em saúde mental para verificar se é possível o servidor Patrick voltar para FarUni. Caso seja possível, a Direção irá encaminhar para a Comissão técnico-científica da FarUni para deliberação. Foi ressaltado que só o Patrick na FarUni não resolveria o problema, são necessários pelo menos 4 farmacêuticos. Foi levantado que para otimizar o funcionamento da FarUni neste momento seria necessário abrir uma vaga para contratação de Farmacêutico, executar a avaliação do Patrick, Prof. Tiago atuar como farmacêutico assistente e que o professor substituto da disciplina de farmacotécnica atuasse também na FarUni. Foi informado que o técnico em farmácia está vinculado ao credenciamento com a prefeitura e que a sua contratação viabilizará a geração de recursos para a FarUni. As farmacêuticas Milena e Danielle pediram permissão para falar na reunião da congregação. Os membros da Congregação concordaram e abriram a palavra para as farmacêuticas. A farmacêutica Milena se disponibilizou a continuar com o projeto dos florais e relatou que trabalha há 20 anos na FarUni e que a solicitação de sair é por motivos pessoais e por divergências com a gestão da FarUni. A Profa. Cássia parabenizou os integrantes da FarUni pela excelência do trabalho realizado. O Prof. Ricardo Radighieri Rascado questionou os 3 meses provisórios relatados pela Profa. Maria Rita, pois acha que será necessário mais tempo, ressaltou que o professor atuar como responsável técnico e orientador dos estágios na FarUni acaba por interferir negativamente na sua produtividade científica, reforçou também a necessidade de fazer a avaliação do Patrick com a junta médica especializada e de que o professor que irá substituir a Profa. Flávia Chiva Carvalho poderia ajudar na FarUni no estágio de manipulação, uma vez que é da área de farmacotécnica. A Profa. Larissa também sugeriu não colocar o Prof. Tiago como farmacêutico assistente e continuar a pressionar a contratação de um farmacêutico para a FarUni. Ressaltou que o Prof. Tiago está envolvido também na pós-graduação e já está sobrecarregado. Reforçou também a importância da junta médica para avaliar a saúde mental do Patrick e sugeriu que o mesmo fosse orientado em relação aos riscos da avaliação. Os membros da Congregação aprovaram por unanimidade que seja solicitado uma junta médica especializada para a avaliação do Patrick e a sugestão do professor substituto da farmacotécnica atuar como farmacêutico na FarUni. A discente Bruna Pinheiro Pereira sugeriu fazer um trabalho na praça para divulgação da FarUni, NCQ e Lacen, que poderia ser como um projeto de extensão. O TAE (Farmacêutico) Gustavo relatou estar preocupado com os estágios no Lacen e ressaltou a importância dos Farmacêuticos para atuar no estágio. Ressaltou o papel essencial da chefia nos órgãos complementares e relatou os problemas de saúde mental dos membros da FCF e a necessidade de empatia em relação a esta situação. A Profa. Maria Rita sugeriu transferir a FG para chefia da FarUni como sempre foi nos anos anteriores e solicitar FG para os responsáveis técnicos dos 3 órgãos complementares. A Farmacêutica Danielle se manifestou contra a transferência da FG para chefia e ressaltou que se for aprovada ela se negará a ser responsável técnica da FarUni por não ser obrigada e ter que assumir a função citada. O Prof. Tiago ressaltou que o professor não recebe FG para exercer as funções de ensino, pesquisa e extensão, pois são funções inerentes ao seu cargo, e argumentou que ao exercer também uma atividade administrativa de chefia o professor deveria ter o direito de receber FG. Em relação à Responsabilidade Técnica (RT) exercida pelo Farmacêutico TAE nível E na Farmácia Universitária (FarUni), o prof. Tiago, baseando-se que a RT é regulamentada pela Resolução CFF nº 577 de 25 de julho de 2013, que dispõe sobre a direção técnica ou

responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que dispensam, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde e que, para assumir o cargo de TAE Nível E, o Farmacêutico precisa ter inscrição ativa no conselho de classe e que na descrição de atividades típicas do cargo, previsto no Plano de Carreira institucional, está previsto "executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional", questionou se a responsabilidade técnica não seria uma função inerente ao cargo de Farmacêutico. A TAE Patrícia Lunardelli explicou que a Profa. Magali ao assumir a reitoria e para FCF não perder a FG foi aprovado no Consuni transferência para o responsável técnico, portanto esta condição deveria permanecer, sendo uma forma de valorizar o responsável técnico. O Prof. Lucas sugeriu uma consulta junto ao jurídico da Unifal-MG para avaliar esta condição em termos legais e solicitar uma FG para chefia. O Prof. Tiago ressaltou que o atrito entre as farmacêuticas da FarUni foi motivado em grande parte pelo recebimento da FG. A Profa. Cássia lembrou que a FG foi transferida na época do Prof. Luengo, para o responsável técnico em função da perda de insalubridade, mas gerou muito conflito. A Milena enfatizou que o RT da FarUni exerce mais atividades que o RT do NCQ, uma vez que responde por todas as atividades da Farmácia e relatou que na época do Prof. Luengo, o mesmo não tinha CRF ativo e não tinha interesse em reativá-lo, por isso a RT foi transferida para o Farmacêutico. A Patrícia Lunardelli sugeriu fazer um rodízio de RT e FG. O TAE Gustavo comentou que seria interessante transferir a RT para a chefia da FarUni e relatou que no Lacen a RT é da Chefia. A TAE Danielle ressaltou mais uma vez que o farmacêutico da FarUNI trabalha 40 horas e sendo o RT deve receber FG. A Profa. Maria Rita sugeriu debater o assunto na próxima reunião da congregação. A Profa. Maria Rita irá realizar uma consulta junto à Progepe para verificar se é possível a FG ser dividida. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Profa. Ana Lúcia Leite Moraes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 26/05/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/05/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Rosa Faria, Vice-Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas**, em 06/03/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Batista Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2023, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Brancaglioni, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/04/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Radighieri Rascado, Professor do Magistério Superior**, em 11/04/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 02/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0737016** e o código CRC **228A4FA0**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2022, às 09:00 horas, com o objetivo de contribuir com as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 em nosso país, realizou-se a 90ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Maria Rita Rodrigues e com a presença dos seguintes membros: Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Profa. Lisandra Brandino de Oliveira, Prof. Fábio Antonio Colombo, Profa. Cássia Carneiro Avelino, Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco (entrou quando a reunião já estava com 1h00 hora de realização) e a representante discente Bruna Pinheiro Pereira. Participou como convidada: Profa. Ana Lúcia Leite Moraes e a Profa. Angélica Rosa Faria. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: A Profa. Maria Rita informou que a convocação foi enviada pelo e-mail do SEI e teve um problema no envio do e-mail da convocação, não sendo enviado o e-mail para os representantes da graduação e pós-graduação. O Prof. Marcelo, que é representante da graduação, recebeu o link que foi disponibilizado pela Profa. Ana Lúcia e a pós-graduação, no momento não estamos conseguindo contato. **1 - Aprovação das atas 88ª e 89ª reunião Congregação da FCF.** A Profa. Maria Rita informou que será retirada de pauta a ata 89ª, uma vez que a reunião foi presencial e ainda não possível terminar a ata, sendo assim foi colocada em discussão a aprovação da ata da reunião 88ª. Os membros da Congregação não tiveram nenhuma consideração a ser feita referente a ata 88ª sendo a mesma aprovada por unanimidade. **2 - Propostas de ações de extensão aprovadas Ad referendum da congregação da FCF:** **2.1** - Curso: CURSO INTENSIVO DE PRIMEIROS SOCORROS - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo; **2.2** - Curso: NORMAS TÉCNICAS E MÉTODOS PARA ESCRITA CIENTÍFICA: UM GUIA PARA INICIANTES 1ª EDIÇÃO - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo; **2.3** - Curso: FARMACOVIGILÂNCIA COMO ESTRATÉGIA NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - Farmacêutica Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon; **2.4** - Prestação de Serviço: QUALIDADE ANALÍTICA PARA INSUMOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS - Profa. Magali Benjamim de Araújo; **2.5** - Curso: TREINAMENTO EM CULTIVO DE CÉLULAS - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo; **2.6** - Evento: I SIMPÓSIO DA LIGA ACADÊMICA DE FARMÁCIA INDUSTRIAL (LAFIN) - UNIFALMG - Prof. Ricardo Radighieri Rascado; **2.7** - Projeto: PROJETO INFOCOVID - INFORMAÇÃO SOBRE COVID-19 PARA A COMUNIDADE - Prof. Sinézio Inácio da Silva Júnior; **2.8** - Projeto: CENTRO DE FARMACOVIGILÂNCIA DA UNIFAL-MG - CEFAL - Prof. Ricardo Radighieri Rascado; **2.9** - Evento: VIII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO CUIDADO FARMACÊUTICO - Profa. Luciene Alves Moreira Marques; **2.10** - Evento: CAMPANHA 5 DE MAIO: USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - Profa. Luciene Alves Moreira Marques; **2.11** - Prestação de Serviço: DIAGNÓSTICO DE MICOSES E PARASITÓSES HUMANAS E VETERINÁRIAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E COM CLÍNICAS PARTICULARES DE ALFENAS-MG - Profa. Angélica Rosa Faria; **2.12** - Projeto: A VOZ DA CIÊNCIA - Prof. Lucas Lopardi Franco; **2.13** - Prestação de Serviço: LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS: CONTRIBUIÇÃO DAS ANÁLISES LABORATORIAIS

PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE ALFENAS E REGIÃO - Profa. Cássia Carneiro Avelino. As ações de extensão dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13, foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação; **3 - Proposta do calendário de reuniões ordinárias da Congregação para 2022.** O calendário foi aprovado por unanimidade pelos membros da congregação. A Profa. Maria Rita propôs que as próximas reuniões da congregação sejam realizadas presencialmente. Os membros da Congregação concordaram e as próximas reuniões serão realizadas presencialmente. **4 - Apreciação do Relatório anual orçamentário e de atividades (ano-base 2021) da Farmácia Universitária.** Aprovado por unanimidade pelos membros da congregação. A Profa. Maria Rita aproveitou e informou que as duas farmacêuticas que estavam lotadas na farmácia universitária saíram da FarUni, uma vez que a farmacêutica Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon também solicitou sua remoção da FarUni e teve sua solicitação atendida. A farmacêutica Milena Carla Espósito, continuará fazendo os atendimentos referentes ao projeto dos florais na Prace e o restante do período ficará no PSF do Pinheirinho atendendo as demandas de estágio e extensão do curso de farmácia. A farmacêutica Danielle Aparecida Ferreira de Oliveira Marrafon ficará no ambulatório do Plínio Coutinho em parceria com a prefeitura e acompanhará as atividades de estágio, extensão e pesquisa. Foi informado que os professores envolvidos com o estágio, Profa. Luciene Alves Moreira Marques, Prof. Ricardo Radighieri Rascado, Profa. Liliana Batista Vieira, Profa. substituta Juliana Carvalho Ribeiro, Profa. substituta Amanda Natalina Faria de Pádua e professora visitante Sônia Aparecida Figueiredo estão fazendo um revezamento entre eles para a farmácia universitária não ficar sem farmacêutico. Foi contratado pela Adcon uma técnica farmacêutica que já tem experiência em trabalhar em farmácia e que se adaptou muito bem ao trabalho na FarUni. Foi comunicado que no dia 28/03 o Prof. Tiago Marques dos Reis e a Profa. Maria Rita Rodrigues participaram de uma reunião com o prefeito onde foi firmado um acordo com ele para disponibilizar um farmacêutico pela prefeitura para trabalhar na FarUni que deve começar em maio, sendo assim as atividades ficarão regularizadas. Também será reativado o contrato do atendente de farmácia que também é funcionário da prefeitura. Desta forma, a farmácia universitária contará com o trabalho dos professores envolvidos com estágio, farmacêutico da prefeitura, uma técnica farmacêutica e um atendente de farmácia. Foi ressaltado que esse seria informado em outros assuntos, mas ela aproveitou a apreciação do relatório e já informou como está o funcionamento da farmácia universitária. Importante destacar que essa situação resolve temporariamente a demanda da FarUni, para que ela permaneça aberta e oferecendo ações nos âmbitos do Ensino, Pesquisa e Extensão, mas não resolve a defasagem do quadro de recursos humanos lotados neste Órgão Complementar, além de sobrecarregar os docentes com atividades que poderiam ser realizadas por TAE nível E e um farmacêutico. **5 - Apreciação do Regimento do Núcleo Controle de Qualidade - Revisão.** A Profa. Magali apresentou as modificações que foram feitas e o regimento do NCQ foi aprovado por unanimidade pelos membros da congregação; **6 - Programa de Apoio à Expansão e Desenvolvimento de novos Cursos de Graduação no âmbito da Unifal-MG.** A Profa. Maria Rita informou que o processo é sobre a criação de novos cursos na UNIFAL-MG, inclusive EAD. Os membros da congregação discutiram sobre o assunto e não houve destaque quanto ao teor da mesma. **7 - Informes da diretoria.** A Profa. Maria Rita esclareceu que as informações que seriam repassadas era sobre a FarUni e que isso foi falado juntamente com o item 4 da pauta. **8 - Outros Assuntos:** **1 - TAE Marcela Marília de Lima Castilho solicita afastamento como membro da congregação da FCF.** A Profa. Maria Rita informou que TAE Marcela Marília de Lima Castilho está de licença maternidade, sendo assim, foi solicitado a chefia do DACT/FCF a indicação de um TAE para substituir a TAE Marcela Marília de Lima Castilho. A chefia do DACT indicou o TAE Gustavo Andrade Brancaglion para ser titular e TAE Letícia Prado de Oliveira como suplente para compor a congregação da FCF. **2 -** A Profa. Maria Rita Rodrigues informou que saiu a portaria que compõe a comissão de Avaliação do Curso de Farmácia, que ficou composta pelos membros: Profa. Magali Benjamim de Araújo - Presidente, Prof.

Marcelo Aparecido da Silva, Prof. Eduardo Costa de Figueiredo, Profa. Ana Lúcia Leite Moraes, Profa. Leilismara Sousa Nogueira, Profa. Angélica Rosa Faria, Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; **3 - Indicação de membro da FCF para compor a comissão de divulgação dos cursos de graduação da UNIFAL-MG.** A Profa. Maria Rita informou que foi indicada a Profa. Isarita Martins Sakakibara para compor essa comissão; **4 - Adesão como prestador de serviço voluntário - Alessandro Vieira Ferreira.** A Profa. Maria Rita Rodrigues informou que o Prof. Alessandro ficará como prestador de serviço voluntário para substituir a Profa. Raquel Maria Lima Lemes durante o afastamento de saúde em que ela se encontra. A Profa. Maria Rita informou também que será necessário abrir um processo seletivo para professor substituto para o lugar da Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques que continuará como Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação. Ela informou que está verificando a possibilidade com Pró-reitoria de gestão de pessoas se é possível viabilizar que esta vaga seja com a carga horária de 40 horas, para que esse professor substitua a professora Vanessa Bergamin Boralli Marques na toxicologia 20h na Farmácia Universitária para ajudar na orientação e supervisão dos estágios. A Profa. Maria Rita Rodrigues comunicou que é necessário fazer essa solicitação para que a situação da Farmácia Universitária se estabilize. Os membros da Congregação foram favoráveis e pediram para que no edital fique bem claro que será nesse formato. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 26/05/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos**, em 27/05/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pinheiro Pereira, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2023, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 02/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0737022** e o código CRC **79E59808**.

---

Referência: Processo nº 23087.007825/2022-61

SEI nº 0737022



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2022, prédio O, na sala 311, às 14:00 horas, realizou-se a 91ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Profa. Maria Rita Rodrigues e com a presença dos seguintes membros: Profa. Magali Benjamim de Araújo, Prof. Eduardo Costa de Figueiredo, Prof. Fábio Antonio Colombo, Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Profa. Lisandra Brandino de Oliveira, TAE Gustavo Andrade Brancaglioni, TAE Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho. Participaram como convidados: Profa. Ana Lúcia Leite Moraes e o TAE Gustavo Ferreira de Oliveira. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1** - Aprovação das atas 89ª e 90ª reuniões da Congregação da FCF. Aprovadas as atas 89ª e 90ª por unanimidade pelos membros do congregação; **2** - Propostas de ações de extensão aprovadas Ad referendum da congregação da FCF: **2.1** - **Processo n.º 23087.004624/2022-11** - Ação de Extensão: Projeto: Métodos Contraceptivos e Prevenção das IST - Profa. Elisângela Monteiro Pereira; **2.2** - **Processo n.º 23087.004548/2022-35** - Ação de extensão: Projeto: se é bomba, um dia ela estoura - Profa. Elisângela Monteiro Pereira; **2.3** - **Processo n.º 23087.004633/2022-01** - Ações de extensão: **2.3.1**. Programa: AACLIN - Ações e Análises Clínicas - Profa. Elisângela Monteiro Pereira; **2.3.2** Prestação de Serviço: Diagnóstico de Parasitoses Humanas - Profa. Angélica Rosa Faria; **2.3.3** Projeto: Conhecendo o Hemograma - Profa. Raquel Tognon Ribeiro; **2.3.4** Projeto: Análises Clínicas em Foco - Profa. Cássia Carneiro Avelino; **2.3.5** Evento: Análise - 1ª Jornada Científica de Análises Clínicas da Unifal-MG: As Análises Além do Laboratório Clínico - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo; **2.3.6** -Projeto: Monitoramento Da Glicemia e Atividades Educativas Na Prevenção Do Diabete Mellitus - Profa. Maria Rita Rodrigues; **2.4** - **Processo n.º - 23087.004714/2022-01** - Ação de extensão: Projeto: Apadrinhamento de Calouros Do Curso De Farmácia - Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; **2.5** - **Processo N.º - 23087.004770/2022-38** - Ação De Extensão: Projeto: Plantas Medicinais: Folhas Que Curam - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo; **2.6** - **Processo N.º 23087.004760/2022-01** - Ação De Extensão: Projeto: Uso Racional De Medicamentos (Urm) -Profa. Fernanda Borges De Araújo Paula; **2.7** - **Processo N.º 23087.004601/2022-06** - Ações De Extensão: **2.7. 1** Programa: Núcleo De Atenção Farmacêutica Da Unifal-Nafau - Profa. Luciene Alves Moreira Marques; **2.7. 2** Projeto: Cím-Centro De Informação De Medicamentos - Luciene Alves Moreira Marques; **2.7. 3** Projeto: Projeto Saúde - Profa. Verônica Ferreira Magalhães; **2.7. 4** Projeto: Primeiros Socorros - Profa. Verônica Ferreira Magalhães; **2.7. 5** Projeto: Projeto Infocovid - Informação Sobre Covid-19 Para a Comunidade - Prof. Sinézio Inácio da Silva Júnior; **2.7. 6** Projeto: Assistência Farmacêutica No Lar São Vicente De Paula De Alfenas-Mg - Farmacêutica Danielle Aparecida Ferreira De Oliveira Marrafon; **2.7. 7** Projeto: Centro De Farmacovigilância Da Unifal - Cefal - Prof. Ricardo Radighieri Rascado; **2.7. 8** Projeto: A Voz Da Ciência - Prof. Lucas Lopardi Franco; **2.8** - **Processo N.º 23087.005131/2022-90** - Ações De Extensão: **2.8.1** Programa: Humanamente -Profa. Vânia Regina E Profa. Luciene Alves Moreira Marques; **2.8.2** Evento: Setembro Amarelo - Profa. Luciene Alves Moreira Marques; **2.9** - **Processo N.º 23087.005036/2022-96** - Ação De Extensão: Projeto: Cosmetologia &

Saúde - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo; **2.10 - Processo N.º 23087.005544/2022-74** - Ação De Extensão: Curso Intensivo De Serviços Farmacêuticos - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo; **2.11 - Processo N.º - 23087.006333/2022-59** - Ação De Extensão: Evento: Ciclo de Debates Liga de Farmacologia - Lafar - Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá; **2.12 - Processo N.º - 23087.006469/2022-69** - Ação De Extensão: Projeto: Atividades Educativas E Avaliação Do Ritmo De Filtração Glomerular Na Prevenção Da Doença Renal Crônica - Profa. Fernanda Borges De Araújo Paula; **2.13 - Processo N.º 23087.006368/2022-98** - Ação De Extensão: Projeto: Monitoramento Dos Níveis Séricos De Colesterol Total E Frações Na Prevenção Da Aterosclerose - Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; **2.14 - Processo n.º 23087.006372/2022-56** - Ação de extensão: Projeto: Conheça Seu Tipo de Sangue - Fernanda Borges de Araújo Paula; **2.15 - Processo n.º 23087.006697/2022-39** - Ação de extensão: Projeto: A voz da Ciências - Prof. Lucas Lopardi Franco. As ações de extensão dos itens 2.1 ao item 2.15 foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação; **3** - Alteração do calendário de reuniões ordinárias da Congregação. Aprovado as alterações propostas no calendário de reuniões da congregação; **4** - Proposta do orçamento da FCF para 2022. Foi apresentada pelo administrador Gustavo Ferreira de Oliveira, a planilha com a proposta equacionada de distribuição do orçamento de custeio da FCF para o ano de 2022, tendo como base, o número de alunos por disciplina, o número de vezes que a mesma é ministrada ao ano e peso equivalente aluno do curso para o qual a disciplina será ministrada. Após esclarecimento de dúvidas, a matriz de custeio de FCF para o ano de 2022, foi aprovada pelos membros da congregação; **5 - Processo n.º 3087.005295/2022-17** - Profa. Sandra solicita anuência para ministrar disciplina no Programa de Mestrado IFSULDEMINAS - campus Machado-MG de forma remota. A solicitação foi referendada por unanimidade pelos membros da congregação. **6 - Processo n.º 23087.006138/2022-29** - Prorrogação do Contrato da Profa. Visitante Sônia Aparecida Figueiredo. Os membros da congregação analisaram o relatório das atividades desenvolvidas pela Prof. Sônia e concordaram com a prorrogação do contrato, por mais 1 (um) ano, a partir de julho de 2022; **7 - Processo n.º 23087.012957/2021-24** - Prestação de serviço voluntário da Profa. Daniela Cristina de Macedo Vieira. A Profa. Maria Rita informou que a Profa. Daniela está prestando serviço voluntário para ministrar aulas teóricas e práticas, orientar alunos e realizar as demais atividades das disciplinas nas quais a Professora Sandra Maria Oliveira Morais Veiga é responsável; **8 - Processo n.º 23087.003688/2022-96** - Prestação de serviço voluntário Prof. Alessandro Vieira Ferreira. A Profa. Maria Rita Rodrigues informou que o Prof. Alessandro ficará como prestador de serviço voluntário para substituir a Profa. Raquel Maria Lima Lemes durante o afastamento de saúde em que ela se encontra e que no momento está sendo realizado processo seletivo para contratação de professor substituto para o lugar da Profa. Raquel Maria Lemes; **9 - Processo n.º 23087.004465/2022-46** - Prestação de serviço voluntário - Naiane Silva Cardoso. A Profa. Maria Rita informou que a discente de doutorado do PPGCF Naiane Silva Cardoso se disponibilizou em prestar serviço voluntário para auxiliar nas aulas práticas da disciplina de Bacteriologia Clínica para auxiliar o Prof. Alessandro Vieira Ferreira. Os membros da congregação ficaram cientes das prestações de serviço voluntário; **10 - Processo n.º 23087.005409/2022-29** - Solicitação de abertura de concurso público para vaga da Profa. Verônica Ferreira Magalhães. Foi informado que foi solicitado abertura de concurso público para vaga da Profa. Verônica Ferreira Magalhães e as inscrições ocorrerão até o dia 13/06/2022; **11 - Processo n.º 23087.003932/2022-11** - Processo seletivo para contratação de professor para substituir a Profa. Vanessa Bergamin Boralli Marques. Foi comunicado que a Profa. Vanessa continuará como Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, sendo assim foi solicitado a contratação de professor para substituí-la; **12 - Processo n.º 23087.004815/2022-74** - Processo seletivo para contratação de professor para substituir a Profa. Raquel Maria Lima Lemes. A Profa. Maria Rita comunicou que tendo em vista os afastamentos seguidos com atestados médicos da Profa. Raquel Maria Lima Lemes foi necessário solicitar um professor substituto, uma vez que os prestadores de serviço

voluntários ficaram com as turmas que estavam retidas e o professor substituto ficará responsável pelas outras turmas até a Profa. Raquel retornar da licença médica; **13 - Processo n.º 23087.006367/2022-43** – Orientações para início do Programa de Gestão - Teletrabalho. A Profa. Maria Rita passou todas as orientações dadas pela progepe e pela comissão do teletrabalho de como deve ser desenvolvido essa modalidade de trabalho e que neste momento somente os técnicos que atuam no setor administrativo estão sendo contemplados. Foi proposto aos membros da congregação que a decisão de aprovar ou não as solicitações de teletrabalho, deveriam ser aprovadas pela direção, chefias imediatas e congregação. Os membros da Congregação concordam com a proposta e ressaltaram que será avaliado somente pedidos que já passaram pela análise da chefia imediata e diretoria. Após a aprovação da modalidade de teletrabalho na FCF para os técnicos administrativos, foi deliberado pelos membros da congregação o pedido de teletrabalho da TAE Marlene Alves dos Santos e Gustavo Ferreira de Oliveira. O pedido de teletrabalho (50%) do TAE Gustavo de Ferreira de Oliveira foi aprovado por unanimidade pelos membros da congregação de acordo com o pedido. Como a TAE Marlene Alves dos Santos ainda vai elaborar o plano de trabalho, os membros da congregação deliberaram que a diretoria poderá aprovar o plano e depois será referendado em reunião da congregação. Os membros da congregação ressaltaram que os TAES que estiverem em teletrabalho deverão participar presencialmente das reuniões, mesmo em horário de teletrabalho; **14 - Informes da diretoria.** A Profa. Maria Rita comunicou que todos informes foram passado juntamente com a pauta da reunião; **15 - Outros Assuntos.** Não houveram outros assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 06/09/2022, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2023, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Brancaglioni, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/04/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 02/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Costa de Figueiredo, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0801665** e o código CRC **DA3609EA**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2022, no prédio D, sala 409, às 14:00 horas, realizou-se a 92ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Profa. Maria Rita Rodrigues e com a presença dos seguintes membros: Profa. Magali Benjamim de Araújo, Prof. Eduardo Costa de Figueiredo, Prof. Fábio Antonio Colombo, Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Profa. Lisandra Brandino de Oliveira, TAE Gustavo Andrade Brancaglioni, TAE Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho. Participaram como convidados: Profa. Ana Lúcia Leite Moraes e o TAE Gustavo Ferreira de Oliveira. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação das atas 89ª e 90ª reuniões da Congregação da FCF.** Aprovadas as atas 89ª e 90ª por unanimidade pelos membros do congregação; **2 - Propostas de ações de extensão aprovadas Ad referendum da congregação da FCF:** **2.1 - Processo n.º 23087.004624/2022-11 - Ação de Extensão: Projeto: Métodos Contraceptivos e Prevenção das IST - Profa. Elisângela Monteiro Pereira;** **2.2 - Processo n.º 23087.004548/2022-35 - Ação de extensão: Projeto: se é bomba, um dia ela estoura - Profa. Elisângela Monteiro Pereira;** **2.3 - Processo n.º 23087.004633/2022-01 - Ações de extensão:** 2.3.1. Programa: AACLIN - Ações e Análises Clínicas - Profa. Elisângela Monteiro Pereira; 2.3.2. Prestação de Serviço: Diagnóstico de Parasitoses Humanas - Profa. Angélica Rosa Faria; 2.3.3. Projeto: Conhecendo o Hemograma - Profa. Raquel Tognon Ribeiro; 2.3.4. Projeto: Análises Clínicas em Foco - Profa. Cássia Carneiro Avelino; 2.3.5. Evento: Análise - 1ª Jornada Científica de Análises Clínicas da Unifal-MG: As Análises Além do Laboratório Clínico - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo; 2.3.6. Projeto: Monitoramento Da Glicemia e Atividades Educativas Na Prevenção Do Diabete Mellitus - Profa. Maria Rita Rodrigues; 2.4 - Processo n.º - 23087.004714/2022-01 - Ação de extensão: Projeto: Apadrinhamento de Calouros Do Curso De Farmácia - Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; 2.5 - Processo N.º - 23087.004770/2022-38 - Ação De Extensão: Projeto: Plantas Medicinais: Folhas Que Curam - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo; 2.6 - Processo N.º 23087.004760/2022-01 - Ação De Extensão: Projeto: Uso Racional De Medicamentos (Urm) - Profa. Fernanda Borges De Araújo Paula; 2.7 - Processo N.º 23087.004601/2022-06 - Ações De Extensão: 2.7. 1 Programa: Núcleo De Atenção Farmacêutica Da Unifal-Nafau - Profa. Luciene Alves Moreira Marques; 2.7. 2 Projeto: Círculo De Informação De Medicamentos - Luciene Alves Moreira Marques; 2.7. 3 Projeto: Projeto Saúde - Profa. Verônica Ferreira Magalhães; 2.7. 4 Projeto: Primeiros Socorros - Profa. Verônica Ferreira Magalhães; 2.7. 5 Projeto: Projeto Infocovid - Informação Sobre Covid-19 Para a Comunidade - Prof. Sinézio Inácio da Silva Júnior; 2.7. 6 Projeto: Assistência Farmacêutica No Lar São Vicente De Paula De Alfenas-Mg - Farmacêutica Danielle Aparecida Ferreira De Oliveira Marrafon; 2.7. 7 Projeto: Centro De Farmacovigilância Da Unifal - Cefal - Prof. Ricardo Radighieri Rascado; 2.7. 8 Projeto: A Voz Da Ciência - Prof. Lucas Lopardi Franco; 2.8 - Processo N.º 23087.005131/2022-90 - Ações De Extensão: 2.8.1 Programa: Humanamente - Profa. Vânia Regina e Profa. Luciene Alves Moreira Marques; 2.8.2 Evento: Setembro Amarelo - Profa. Luciene Alves Moreira Marques; 2.9 - Processo N.º 23087.005036/2022-96 - Ação De Extensão: Projeto: Cosmetologia & Saúde - Profa. Sônia

Aparecida Figueiredo; 2.10 - Processo N.º 23087.005544/2022-74 - Ação De Extensão: Curso Intensivo De Serviços Farmacêuticos - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo; 2.10 - Processo N.º - 23087.006333/2022-59 - Ação De Extensão: Evento: Ciclo de Debates Liga de Farmacologia - Lafar - Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá; 2.11 - Processo N.º - 23087.006469/2022-69 - Ação De Extensão: Projeto: Atividades Educativas E Avaliação Do Ritmo De Filtração Glomerular Na Prevenção Da Doença Renal Crônica - Profa. Fernanda Borges De Araújo Paula; 2.12 - Processo N.º 23087.006368/2022-98 - Ação De Extensão: Projeto: Monitoramento Dos Níveis Séricos De Colesterol Total E Frações Na Prevenção Da Aterosclerose - Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; 2.13 - Processo n.º 23087.006372/2022-56 - Ação de extensão: Projeto: CONHEÇA SEU TIPO DE SANGUE - Fernanda Borges de Araújo Paula. 2.14 - Processo n.º 23087.006697/2022-39 - Ação de extensão: Projeto: A VOZ DA CIÊNCIA - Prof. Lucas Lopardi Franco. As ações de extensão dos itens 2.1 ao item 2.14 foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação. 3 - Alteração do calendário de reuniões ordinárias da Congregação. Aprovado as alterações propostas no calendário de reuniões da congregação para o ano de 2022. 4 - Proposta do orçamento da FCF para 2022. Foi apresentada pelo administrador Gustavo Ferreira de Oliveira, a planilha com a proposta equacionada de distribuição do orçamento de custeio da FCF para o ano de 2022, tendo como base, o número de alunos por disciplina, o número de vezes que a mesma é ministrada ao ano e peso equivalente aluno do curso para o qual a disciplina será ministrada. Após esclarecimento de dúvidas a matriz de custeio da FCF para o ano de 2022, foi aprovada por unanimidade pelos membros da congregação. 5 - Processo n.º 3087.005295/2022-17 - Profa. Sandra solicita anuência para ministrar disciplina no Programa de Mestrado IFSULDEMINAS - campus Machado-MG de forma remota. A profa. Maria Rita informou que foi aprovada no Ad referendum da congregação a solicitação da Profa. Sandra devido ao prazo que ela deveria ter anuência. A solicitação foi referendada por unanimidade pelos membros da congregação. 6 - Processo n.º 23087.006138/2022-29 - Prorrogação do Contrato da Profa. Visitante Sônia Aparecida Figueiredo. Os membros da congregação analisaram o relatório das atividades desenvolvidas pela Profa. Sônia e concordaram com a prorrogação do contrato, por mais 1 (um) ano, a partir de julho de 2022. 7 - Processo n.º 23087.012957/2021-24 - Prestação de serviço voluntário da Profa. Daniela Cristina de Macedo Vieira. A Profa. Maria Rita informou que a Profa. Daniela está prestando serviço voluntário para ministrar aulas teóricas e práticas, orientar alunos e realizar as demais atividades das disciplinas nas quais a Professora Sandra Maria Oliveira Morais Veiga é responsável. Os membros da congregação ficaram cientes da prestação de serviço voluntário da Profa. Daniela Cristina de Macedo Vieira. 8 - Processo n.º 23087.003688/2022-96 - Prestação de serviço voluntário Prof. Alessandro Vieira Ferreira. A Profa. Maria Rita Rodrigues informou que o Prof. Alessandro ficará como prestador de serviço voluntário para substituir a Profa. Raquel Maria Lima Lemes durante o afastamento de saúde em que ela se encontra e que no momento está sendo realizado processo seletivo para contratação de professor substituto para o lugar da Profa. Raquel Maria Lemes. 9 - Processo n.º 23087.004465/2022-46 - Prestação de serviço voluntário - Naiane Silva Cardoso. A Profa. Maria Rita informou que a discente de doutorado do PPGCF Naiane Silva Cardoso se disponibilizou em prestar serviço voluntário para auxiliar nas aulas práticas da disciplina de Bacteriologia Clínica para auxiliar o Prof. Alessandro Vieira Ferreira que está substituindo a Profa. Raquel Maria Lima Lemes durante o afastamento de saúde. Os membros da congregação ficaram cientes das prestações de serviço voluntário. 10 - Processo n.º 23087.005409/2022-29 - Solicitação de abertura de concurso público para vaga da Profa. Verônica Ferreira Magalhães. Foi informado que foi solicitado abertura de concurso público para vaga da Profa. Verônica Ferreira Magalhães e as inscrições ocorrerão até o dia 13/06/2022. 11 - Processo n.º 23087.003932/2022-11 - Processo seletivo para contratação de professor para substituir a Profa. Vanessa Bergamin. Foi comunicado que a Profa. Vanessa continuará como Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, sendo assim foi solicitado a contratação de professor para substituí-la. 12 -

Processo n.º 23087.004815/2022-74 - Processo seletivo para contratação de professor para substituir a Profa. Raquel Lemes. A Profa. Maria Rita comunicou que em vista dos afastamentos seguidos com atestados médicos da Profa. Raquel Maria Lima Lemes foi necessário solicitar um professor substituto, uma vez que os prestadores de serviço voluntários ficaram com as turmas que estavam retidas e o professor substituto ficará responsável pelas outras turmas até a Profa. Raquel retornou da licença médica. Os membros da congregação concordaram com a solicitação. 13 - Processo n.º 23087.006367/2022-43 – Orientações para início do Programa de Gestão - Teletrabalho. A Profa. Maria Rita repassou todas as orientações que foram dadas pela progepe e pela comissão do teletrabalho de como deve ser desenvolvido essa modalidade de trabalho e que neste momento somente os técnicos que atuam no setor administrativo estão sendo contemplados. Foi proposto aos membros da congregação que a decisão de aprovar ou não as solicitações de teletrabalho, deveriam ser aprovadas pela direção, chefias imediatas e congregação. Os membros da Congregação concordaram com a proposta e ressaltaram que será avaliado somente pedidos que passarem pela análise da chefia imediata e da diretoria. Após a aprovação da modalidade de teletrabalho na FCF para os técnicos administrativos, foi deliberado pelos membros da congregação o pedido de teletrabalho da TAE Marlene Alves dos Santos e Gustavo Ferreira de Oliveira. O pedido de teletrabalho (50%) do TAE Gustavo de Ferreira de Oliveira foi aprovado por unanimidade pelos membros da congregação de acordo com o pedido. Como a TAE Marlene Alves dos Santos ainda vai elaborar o plano de trabalho, os membros da congregação deliberaram que a diretoria poderá aprovar o plano e depois será referendado em reunião da congregação. Os membros da congregação ressaltaram que os TAES que estiverem em teletrabalho deverão participar presencialmente das reuniões, mesmo em horário de teletrabalho. 14 - Informes da diretoria. A Profa. Maria Rita comunicou que os informes foram passado juntamente com a pauta da reunião. 15 - Outros assuntos. Não houveram outros assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 08/12/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/03/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Brancaglioni, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/04/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 02/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Costa de Figueiredo, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0883611** e o código CRC **01F35029**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2022, realizou-se a 93ª Reunião Extradordinária da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas por webconferência, pela ferramenta digital, Google Meet, sob a Presidência da Profa. Maria Rita Rodrigues e com a presença dos seguintes membros: Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Prof. Fábio Antônio Colombo, Profa. Liliana Batista Vieira, Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Profa. Cássia Carneiro Avelino, TAE Gustavo Andrade Brancaglion e a representante discente Amanda Bruno da Silva Bellini Ramos. Participaram como convidados: Profa. Ana Lúcia Leite Moraes A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Licença para tratar de interesses particulares – Profa. Flávia Chiva Carvalho.** A profa. Maria Rita iniciou a reunião informando que foi recebido pela chefia do Departamento de Alimentos e Medicamentos o retorno da Profa. Flávia Chiva Carvalho que está de licença para tratar de interesses particulares. A profa. Maria Rita passou a palavra para o prof. Marcelo Aparecido da Silva para explicar o motivo da solicitação do DAM, uma vez que a Profa. Lisandra não pode participar da reunião. O prof. Marcelo explicou que em virtude da atual impossibilidade da contratação de um professor substituto e da maior carga horária decorrente das turmas represadas nas disciplinas que são de responsabilidade da Profa. Flávia, foi decidido na Reunião do DAM no dia 26/08/2022, solicitar o encerramento da licença da Profa. Flávia Chiva Carvalho e o seu retorno às atividades na UNIFAL, uma vez que está sobrecarregando os demais docentes. A Profa. Maria Rita ressaltou ainda, que em virtude do período eleitoral não há possibilidade de contratação de professor substituto até janeiro de 2023 e o contrato da Profa. Juliana que estava substituindo a Profa. Flávia não pode ser prorrogada. A profa. Larissa ressaltou que quando foi deliberado a licença da Profa. Flávia foi condicionada à contratação de um professor substituto e como não é possível, ficou decidido o encerramento da licença da mesma. A Profa. Liliana enfatizou a questão da Farmácia universitária que está sem professor para orientar a parte de manipulação e que já foi conversado com os professores envolvidos da FCF e no momento estão sem disponibilidade para ajudar. Os membros da congregação aprovaram por unanimidade o encerramento do afastamento da Profa. Flávia Chiva Carvalho. **2 - Informes da diretoria.** Não houveram informes para serem comunicados; **3 - Outros assuntos: 1 - Proposta de Alteração de Lotação - Luiz Carlos de Almeida Rodrigues.** A Profa. Maria informou que recebeu por e-mail, o pedido do Técnico Luiz Carlos de Almeida Rodrigues, técnico de Laboratório da Faculdade de Odontologia. Ele informou que teve em reunião com os professores Marcelo Aparecido da Silva, Geraldo Alves da Silva, Tati Ishikawa e Mateus Freire Leite, mais a TAE Sílvia Helena Martelli Dias para tratar da futura aposentadoria da técnica Sílvia e da possível reposição de sua vaga pela alteração de lotação da Faculdade de Odontologia para a FCF. Ele tem formação em botânica e está lotado na odontopediatria e está visando alinhar melhor as atribuições junto à sua formação, bem como atender melhor aos interesses da UNIFAL-MG e ele já fez um registro de interesse de alteração de lotação pelo SEI para a PROGEPE. O pedido foi discutido na reunião do DAM/FCF, realizada dia 26/08/2022 e foi aprovada. Desta forma, a reposição da vaga

decorrente da futura aposentadoria da TAE Sílvia Helena Martelli Dias, foi disponibilizada para o TAE Luiz Carlos de Almeida Rodrigues e a vaga a ser disponibilizada passa a ser da Faculdade de Odontologia. Os membros da Congregação concordaram e aprovaram por unanimidade a decisão do DAM/FCF; **2 - Processo n.º 23087.015182/2022-20** - Pedido de teletrabalho da farmacêutica Marcela Marília de Lima Castilho. A Profa. Maria Rita informou que no momento a Marcela está amamentando e as atividades que ela está desenvolvendo no Lacen no momento, excepcionalmente, são compatíveis com a modalidade de teletrabalho. Sendo assim, foi realizada consulta junto à progepe, uma vez que não está regulamentado o teletrabalho para os bioquímicos e os técnicos de laboratório. A progepe informou, que como é uma excepcionalidade, que pode ser autorizada, desde que a unidade acadêmica aprove o pedido. Como todo plano de teletrabalho passa pela chefia imediata e pela congregação, o assunto foi colocado em pauta para deliberação da congregação. Foi ressaltado que ela voltou da licença maternidade e não está desenvolvendo as suas atividades habituais no Lacen e sim em um local não insalubre que está sendo utilizado para liberação de resultados de exames. A proposta do teletrabalho é de 04 horas presenciais no período da manhã e 04 horas na modalidade de teletrabalho, totalizando 08 horas diárias e 40 horas semanais e a chefia imediata está de acordo, conforme consta no processo. Os membros da congregação aprovaram por unanimidade a solicitação de teletrabalho da farmacêutica Marcela Marília de Lima Castilho. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 27/02/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Bruno da Silva Bellini Ramos, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Colombo, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Batista Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2023, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Brancaglioni, Técnico**



**Administrativo em Educação**, em 03/04/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 02/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0924799** e o código CRC **31138CF7**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9505 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2022, por webconferência, às 14:00 horas, realizou-se a 94ª Reunião da Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Profa. Maria Rita Rodrigues e com a presença dos seguintes membros: Profa. Lisandra Brandino de Oliveira, Profa. Cássia Carneiro Avelino, Profa. Magali Benjamim de Araújo, Profa. Angélica Rosa Faria, Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco. Participaram como convidados: Profa. Ana Lúcia Leite Moraes. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1 - Aprovação da ata 92ª e 93ª reuniões da Congregação da FCF.** Aprovadas por unanimidade pelos membros da congregação as atas das reuniões da 92ª e 93ª reuniões da congregação da FCF. **2 - Propostas de ações de extensão aprovadas Ad referendum da congregação da FCF:** **2.1 - Processo n.º 23087.015409/2022-37** - Ação de extensão: Curso: TREINAMENTO EM ESPECTROFOTOMETRIA - Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; **2.2 - Processo n.º 23087.015412/2022-51** - Ação de extensão: Evento: CICLO DE SEMINÁRIOS PET FARMÁCIA 2022/2: DOS PROJETOS DO PET ÀS SUAS APLICAÇÕES NA SAÚDE E NA PESQUISA - Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; **2.3 - Processo n.º 23087.015613/2022-58** - Ação de Extensão: Evento: ESTUDOS DIRIGIDOS EM FARMACOVIGILANCIA - Prof. Ricardo Radighieri Rascado; **2.4 - Processo n.º 23087.019167/2022-51** - Ação de extensão: Curso: CURSO TEÓRICO PRÁTICO DE HPLC PARA PESSOAL DO LABORATÓRIO LQFAR - Prof. Rudy Bonfilio; **2.5 - Processo n.º 23087.019166/2022-14** - Ação Extensão: Evento: 10 ANOS DO NAFU - Profa. Luciene Alves Moreira Marques; **2.6 - Processo n.º 23087.019574/2022-68** - Ação Extensão: Evento: VII WORKSHOP DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Prof. Masaharu Ikegaki; **2.7 - Processo n.º 23087.019826/2022-59** - Ação Extensão: Curso: CURSO PRÁTICO: NOÇÕES BÁSICAS SOBRE TÉCNICAS DE LABORATÓRIO - Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula; **2.8 - Processo n.º 23087.020947/2022-43** - Ação Extensão: Prestação de Serviço: PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS, OUTROS PRODUTOS PARA A SAÚDE E OFERTA DE SERVIÇOS CLÍNICOS PROVIDOS POR FARMACÊUTICOS À COMUNIDADE - Prof. Tiago Marques dos Reis; **2.9 - Processo n.º 23087.021060/2022-72** - Ação Extensão: Projeto: CIM- CENTRO DE INFORMAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Profa. Luciene Alves Moreira Marques; **2.10 - Processo n.º 23087.020962/2022-91** - Ação Extensão: Projeto: PROJETO SAÚDE - Prof. Fabio Antonio Colombo; **2.11 - Processo n.º 23087.021048/2022-68** - Programa: NAFU-NÚCLEO DE CUIDADO FARMACÊUTICO DA UNIFAL - Profa. Luciene Alves Moreira Marques, Projeto: FARMÁCIA LEGAL TEM CUIDADO FARMACÊUTICO NA SAÚDE MENTAL - Prof. Tiago Marques dos Reis, Projeto: CONSULTÓRIOS FARMACÊUTICOS NO SUS-ALFENAS - Profa. Luciene Alves Moreira Marques e Evento: FARMACÊUTICO PRESENTE! - Prof. Ricardo Radighieri Rascado; **2.12 - Processo n.º 23087.021055/2022-60** - Projeto: PRIMEIROS SOCORROS - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo; **2.13 - Processo n.º 23087.021056/2022-12** - Projeto: ÁGUAS DE MINAS - Prof. Luiz Carlos do Nascimento; **2.14 - Processo n.º 23087.021062/2022-61** - Projeto: CENTRO DE FARMACOVIGILÂNCIA DA UNIFAL - CEFAL - Prof. Ricardo Radighieri Rascado; **2.15 - Processo n.º**

**23087.021004/2022-38** - Projeto: MÉTODOS CONTRACEPTIVOS E PREVENÇÃO DAS IST - Profa. Elisângela Monteiro Pereira, Projeto: SE É BOMBA, UM DIA ELA ESTOURA - Profa. Elisângela Monteiro Pereira, Programa: AACLIN - AÇÕES E ANÁLISES CLÍNICAS - Profa. Elisângela Monteiro Pereira, Projeto: LACEN LÚDICO - Profa. Elisângela Monteiro Pereira, Prestação de Serviço: DIAGNÓSTICO DE PARASITÓSES HUMANAS - Profa. Angélica Rosa Faria, Projeto: ANÁLISES CLÍNICAS EM FOCO - Profa. Leilismara Sousa Nogueira, Projeto: CONHECENDO O HEMOGRAMA - Profa. Raquel Tognon Ribeiro, Projeto: MONITORAMENTO DOS NÍVEIS SÉRICOS DE COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES NA PREVENÇÃO DA ATEROSCLEROSE - Profa. Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula, Evento: ANÁLISE: 2ª JORNADA DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIFAL-MG - TEMA: AS ANÁLISES CLÍNICAS NO MANEJO DO PACIENTE e Projeto: MONITORAMENTO DA GLICEMIA E ATIVIDADES EDUCATIVAS NA PREVENÇÃO DO DIABETES - Profa. Maria Rita Rodrigues; **2.16 - Processo n.º 23087.021188/2022-36** - Ação de Extensão: Programa: FITOCONSCIÊNCIA: O RESGATE DO TRADICIONAL E A APLICABILIDADE RACIONAL - Alice Helena de Souza Paulino; **2.17 - Processo n.º 23087.021189/2022-81** - Ação de Extensão: Projeto: PLANTAS MEDICINAIS: FOLHAS QUE CURAM - Profa. Sônia Aparecida Figueiredo; **2.18 - Processo n.º 23087.021322/2022-07** - Ação de Extensão: Programa: HUMANAMENTE - Profa. Vânia Regina Bressan e a Profa. Luciene Alves Moreira Marques e Evento: SETEMBRO AMARELO - Profa. Luciene Alves Moreira Marques. As ações de extensão dos itens 2.1 ao item 2.17 foram referendadas por unanimidade pelos membros da congregação. **2.19 - Processo n.º 23087.017122/2022-41** - Reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Farmácia. A Profa. Maria Rita Rodrigues informou que a coordenação do curso de Farmácia encaminhou para Prograd a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Farmácia, que estabelece, principalmente, a necessidade de atendimento à Resolução CNE/CES 7/2018 que trata da Curricularização da Extensão. O novo PPC se aplicará aos ingressantes a partir de 2023/1. A Profa. Maria Rita passou a palavra para a Profa. Ana Lúcia, explicou sobre as alterações, que estão descritas na Ata do NDE, 0831028. Os membros da congregação ficaram cientes sobre reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Farmácia; **2.20 - Processo n.º 23087.017068/2022-34** - Apreciação da Comissão Especial para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá. A Profa. Maria Rita Rodrigues informou que a Indicação da Comissão Especial para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Profa. Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá foi indicada pelo Departamento de Alimentos e Medicamentos e a banca indicada ficou composta pelos professores: Dra. Magali Benjamim de Araújo - UNIFAL - Titular, Dra. Andrea Grabe Guimarães - UFOP - Titular, Dra. Micheline Rosa Silveira - UFMG – Titular e Dr. Igor Dimitri Gama Duarte - UFMG - Titular, sendo aprovado pela CPPD. Os membros da congregação ficaram cientes e aprovaram a indicação da comissão especial do DAM/FCF; **3 - Informes da diretoria: a - Processo 23087.021391/2022-11.** Solicitação de TAE Nível E - Farmacêutico para a FarUni. A Profa. Maria Rita, apresentou o processo do Prof. Tiago solicitando um Farmacêutico para a FarUni e comunicou que a FarUni está funcionando bem, de forma que os professores estão fazendo um revezamento entre eles para orientação dos estágios. Nesse momento a Profa. substituta Rafaela Figueiredo Rodrigues está ficando meio período na FarUni e além disso, a prefeitura disponibilizou uma farmacêutica para ficar a disposição da FarUni e contribuir com o trabalho. A demanda apontada no processo enviado pelo Prof. Tiago Marques dos Reis, ficará registada e será novamente enviada à Reitoria, uma vez que a contratação de funcionário e de um farmacêutico para a FarUni é extremamente necessária. Os membros da congregação ficaram cientes e estão de acordo com a solicitação do Prof. Tiago Marques dos Reis. **b-** A Profa. Maria Rita informou que foi solicitado aos chefes de departamento a carga horária das disciplinas que foram ministradas no 2º semestre de 2022 pelos docentes da FCF para que seja realizado pela diretoria uma conferência. Ressaltou que essa solicitação veio da PROGRAD, referente ao processo 23087.021625/2022-11. Foi enfatizado para os chefes de departamento presentes na reunião, que todo início de

semestre deverá ser feito o registro em ata das cargas horárias em disciplinas dos docentes da FCF para que a direção faça a correção, caso seja necessário. c- Foi comunicado que será solicitada abertura de Processo Seletivo destinado à contratação de Professor Visitante em substituição a vaga da referida docente, considerando que a Profa. Dra. Sônia Aparecida Figueiredo foi aprovada no concurso público na vaga decorrente da aposentadoria da Profa. Verônica. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana da Silva, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Rosa Faria, Vice-Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas**, em 06/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Brandino de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2023, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Carneiro Avelino, Professor do Magistério Superior**, em 12/03/2023, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 13/03/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Benjamim de Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 28/03/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopardi Franco, Chefe do Departamento de Alimentos e Medicamentos em exercício**, em 02/05/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0930725** e o código CRC **CB625C29**.